



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14557, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a recondução de membro do Conselho Municipal de Saúde que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº. 35.489/2019 e

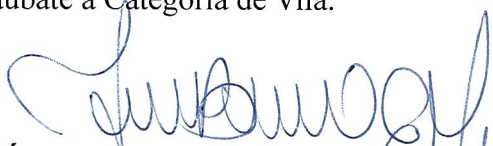
CONSIDERANDO o quanto decidido no Agravo de Instrumento nº 2182049-14.2019.8.26.0000,

DECRETA:

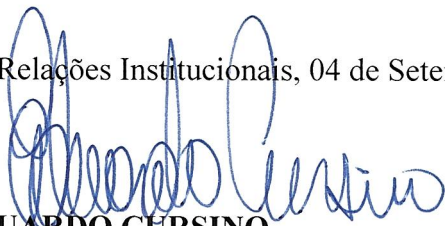
Art. 1º Fica reconduzido, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, o Sr. Joaquim Marcelino Joffre Neto, membro Representante dos Usuários, nas Associações de Portadores de Patologias, do Conselho Municipal de Saúde de Taubaté.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Setembro de 2019, 380º da Fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à Categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de Setembro de 2019.


EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo